

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 20 (vinte) de agosto de 2019;

1.3. Horário: 16h30;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

2. Discussão sobre os assuntos da reunião anterior:

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as questões pendentes da reunião anterior.

O Secretário de Administração, quanto à utilização do cartão corporativo como solução para alimentação dos mesários, informou que ainda não possui um posicionamento conclusivo do Banco do Brasil.

Quanto à proposta da AGE acerca da nova sistemática de designação dos auxiliares do Juízo para atuarem em atividades eletroais, o Diretor-Geral submeteu aos demais membros a indagação acerca da melhor ZE para servir de modelo piloto. O Secretário de Administração ressaltou que, ao seu entendimento, a ZE de Penedo e a 1º ZE de Maceió, enquadrariam no perfil desejado. O Secretário de TI em substituição, indagou se já houve deliberação acerca da unidade responsável pelo acompanhamento dos eventos do Calendário das Eleições para orientar o processo eleitoral. O Assessor de Gestão Estratégica, considerando legítima a preocupação do Secretário de TI, registrou que muitos Tribunais Regionais Eleitorais já possuem em sua estrutura organizacional uma unidade permanente que é responsável pelo planejamento e acompanhamento das ações relacionadas às Eleições, seja como Assessorias, Seções ou Coordenadorias, dependendo da realidade de cada Regional. O Secretário de Administração acrescentou que já existiu uma unidade com atribuições semelhantes na STI (Coordenadoria de Eleições), sendo que a atuação de uma Comissão nos moldes ora vigentes foi iniciada a partir da Eleição de 2010. O Secretário de TI pontuou que as ações relacionadas à coordenação do processo eleitoral eram centralizadas na SJ, unidade a qual a STI sempre se reportava. A Secretária Judiciária pontuou que a SJ não detinha uma unidade específica com tal finalidade. O representante dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado enfatizou que tal unidade, se existente, seria incumbida também de planejar e coordenar o treinamento dos mesários. Após proposição do Diretor-Geral, restou deliberado que a AGE deveria submeter à análise dos membros da Comissão, na próxima reunião, o panorama contendo a realidade dos demais Regionais.

3. Deliberações sobre os assuntos da pauta:

3.1. A AGE elaborará minuta de Portaria sobre Gestores dos Contratos das Eleições, repetindo o exemplo da última eleição, inclusive quanto ao marco temporal para entrega dos termos de referência e/ou projetos básicos. Deve-se prever a substituição para os casos em que há gestão individual;

3.2. A AGE deverá fazer levantamento sobre as unidade responsáveis pelas Eleições em outros Regionais;

3.3. A SAD vai apresentar na próxima reunião o modelo do calendário de Eleições do TRE/TO;

3.4. AEP vai resgatar o modelo de calendário do TRE/AL relativo à última eleição.

3.5. Os Gestores da contratação referente à distribuição e recolhimento de urnas devem ser orientados a considerar o Risco de privatização dos Correios;

3.6. A AGE deverá apresentar na próxima reunião o levantamento referente à experiência dos outros Regionais quanto à designação de auxiliares do Juízo em detrimento da contratação dos Técnicos de

Urna.

O Diretor-Geral consignou a necessidade de se adotar a prática de encaminhar aos membros da Comissão, antes de cada reunião, mensagem eletrônica (e-mail), lembrando as deliberações da última reunião de modo a facilitar a retomada das discussões.

Por fim, restou consignada a ausência da servidora Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo em virtude de licença médica e de representante da Ouvidoria em decorrência da impossibilidade de fechar a Ouvidoria para participar da reunião, haja vista que a outra Servidora com lotação na unidade encontra-se de férias.

Restou estabelecido que a próxima reunião da Comissão terá lugar no dia 11 de setembro de 2019, às 17 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Carlos Cristiano P. Santos;
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
7. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
8. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 17/09/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 17/09/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 17/09/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 17/09/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 17/09/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 20/09/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 25/09/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 01/10/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 08/10/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583529** e o código CRC **8A142A34**.